



Processo nº 01450.000678/2002-27

Assunto: Registro como "Patrimônio Cultural Brasileiro", de natureza imaterial, da **Arte Kusiwa - pintura corporal e arte gráfica Wajãpi**

Interessado: Grupo indígena Wajãpi, Macapá, Amapá.

A Solicitação foi feita ao Senhor Ministro do Estado da Cultura, em 13 de maio de 2002, pelo presidente do Conselho das Aldeias Wajãpi/Apina, Aikyry Wajãpi..

A Instrução Técnica da proposta foi desenvolvida pelo Conselho de Aldeias Wajãpi, com o apoio da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, juntando toda a documentação necessária, que é rica e bem explícita.

O Parecer Técnico foi emitido, em 16 de outubro de 2002, por Luiz Severino da Silva Jr, da 2ª Superintendência Regional do IPHAN.

Fabírcia Guimarães Sobral Cabral, Coordenadora do Patrimônio Imaterial/Deprot deu o Parecer Conclusivo, atestando que "está amplamente justificada a importância da arte Kusiwa como formadora da identidade cultural do grupo indígena Wajãpi e a importância de seu reconhecimento como *Patrimônio Cultural Brasileiro*, inseminando (inserindo?) a representação da arte ameríndia no mosaico da cultura brasileira, como consequência da inscrição da Arte KUSIWA, "Cosmologia e linguagem gráfica Wajãpi", no livro de registro das formas de expressões".

O Parecer da PROJUR, emitido pela Dra. Sista Souza dos Santos, em 21.10.2002, é o seguinte: "Pela Instrução processual se pode concluir que se justifica o **registro** da "arte Kusiwa" ou "arte gráfica Wajãpi", a qual poderá vir a ser registrada no Livro das Formas de Expressão."

(...) "o processo, quanto ao aspecto formal está devidamente instruído, demonstrando que os procedimentos necessários foram adotados e, até aqui, observadas as determinações legais, bem como as recomendações regulamentares internas, motivo pelo qual se entende que a matéria está apta a ser submetida à apreciação do Egrégio Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, de acordo com o # 4º do art. 3º do Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000 que deverá deliberar a respeito da proposta de registro."

O Aviso de que se estava procedendo ao Registro, assinado pelo Senhor Presidente do IPHAN, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de outubro, dando o prazo de 30 dias para qualquer reclamação.

Está sendo pedido o Registro de "Arte Kusiwa - Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi", do Povo Wajãpi do Estado do Amapá, que se distingue, inclusive em aspectos artísticos, de outros grupos com a mesma denominação de Wajãpi.

Dos autos retiro as informações necessárias para o conhecimento e a deliberação deste Egrégio Conselho Consultivo.

Os índios Wajãpi, a que se referem os autos, falam uma língua Tupi-Guarani e vivem no Estado do Amapá, numa região de florestas e de serras. Atualmente são 580 pessoas, sobreviventes de uma população que, no começo do século XIX, teria sido de uns 6.000 indivíduos. Estão distribuídos em mais de 40 aldeias, numa terra que foi demarcada

PAF

e homologada em 1996. Sua vida é coordenada pelo Conselho das Aldeias, chamado Apina, cujo presidente encaminhou o pedido de registro. Como outras populações indígenas do Brasil, nos últimos 30 anos, vem tendo marcada interação com a sociedade nacional, que pode descaracterizar sua cultura.

Existem referências escritas sobre os Wajãpi (Oyampi), desde a primeira metade do século XIX, mas só a partir da década de 1970 se intensificou a pesquisa. Hoje eles são estudados e acompanhados pelo Museu do Índio - FUNAI, o Núcleo de História Indígena e Indigenismo da Universidade de São Paulo e o Núcleo de Educação Indígena do Estado do Amapá.

O Presidente do Conselho das Aldeias, Apina, introduz o seu pedido de registro, afirmando: "Nós, do povo Wajãpi, temos uma tradição muito importante em nossa cultura, a arte *kusiwa*, que está ligada a conhecimentos que são passados para cada nova geração e compartilhados por todos os membros de nossa sociedade. Esses conhecimentos se encontram principalmente nos relatos orais que nós continuamos transmitindo aos nossos filhos e que explicam como surgiram as cores, os padrões dos desenhos e as diferenças entre as pessoas."

"No passado, a arte *kusiwa* era aplicada somente na pintura corporal. Hoje em dia, ela continua a ser feita no corpo, mas também na decoração de objetos, como os potes de cerâmica, para uso e para venda, em trançados de cestos, em bolsas e tipóias. Os padrões *kusiwa* têm seus próprios nomes e variações. Podem ser combinados de muitas maneiras diferentes, que nunca se repetem, mas que são sempre reconhecidos por todos os Wajãpi como *kusiwa*." Nos últimos anos o uso de papel e de canetas coloridas aumentou suas possibilidades de expressão.

Continuo citando dos autos:

"A tradição gráfica que os Wajãpi denominam *kusiwa* se aplica à decoração de corpos e objetos, envolvendo técnicas e habilidades diversificadas, como o desenho, o entalhe, o trançado, a tecelagem etc. Sua função principal, no entanto, vai muito além deste uso decorativo, pois o manejo do repertório de padrões gráficos é um prisma que reflete de forma sintética e eficaz a cosmologia deste grupo, suas crenças religiosas e práticas xamanísticas. É uma forma de expressão que evidencia, no seu uso cotidiano, o entrelaçamento entre a estética e outros domínios do pensamento. Sua eficácia reside na capacidade de estabelecer comunicação com uma realidade de outra ordem, que somente através do elenco codificado de padrões, e na mitologia, se pode conhecer. Narrativas orais e composições gráficas colocam em cena seres que não podem ser vistos pelos humanos de hoje, mas cuja existência pode ser acessada através dessas formas particulares de conhecimento e expressão."

(...) "Diz a tradição oral desse grupo que a origem das cores e dos padrões gráficos remonta aos tempos primevos, quando surgiram os ancestrais da humanidade atual. Não existiam nem cores, nem formas distintas entre os habitantes do mundo, todos eram iguais, sem diferenças marcadas em seus corpos, em suas línguas ou em seus conhecimentos e práticas de vida. Para organizar a vida em sociedade, o demiurgo *Janejar* promoveu a separação entre homens e animais, destinando a cada um seu espaço diferenciado. Tal especiação ocorreu por ocasião de uma grande festa em que todos, futuros homens e futuros animais, exibiam seus cantos e suas danças. A aparência era a mesma para todos, mas não os repertórios musicais, nem os conhecimentos. Foi assim que uma parte dos

P. J. F.



primeiros seres, que estavam dançando à beira do primeiro rio, caíram n'água e se transformaram em peixes. Desde então, eles servem de alimento para os humanos." (...)

"Para se pintar os Wajãpi utilizam sementes de urucum, gordura de macaco, suco de jenipapo verde, resinas perfumadas. Representam peixes, cobras, pássaros, borboletas, objetos como lima de ferro. As pinturas aplicadas no corpo não são tatuagens nem decalques, nem são marcas étnicas ou símbolos rituais. É sua tradição decorar corpos e objetos, por prazer estético e desafio criativo."

"Três tipos de tintas são utilizadas para decorar o corpo. O vermelho claro é obtido com sementes de urucum amassadas e misturadas com gordura de macaco ou óleo de andiroba. O preto azulado é obtido com a oxidação do suco de jenipapo verde misturado com carvão. O vermelho escuro é uma laca preparada com diversas resinas de cheiro e urucum."

"Muitas vezes, essas tintas são aplicadas em justaposição, ou ainda sobrepostas. (...) Como pincel, utiliza-se finas lascas de bambu - ou de talos de folhas de palmeira - sobre as quais são enrolados fios de algodão. Partes do corpo podem ser decorados diretamente com o dedo, ou com chumaços de algodão embebidos de tinta."

"A pintura corporal é uma atividade do cotidiano, realizada no âmbito familiar."

"Cada padrão tem uma denominação específica e é reconhecido por qualquer adulto independentemente de sua aldeia de origem."

"O sistema *kusiwa* proporciona à comunidade meios de adaptação a novas realidades. Narrativas são reelaboradas, novos padrões decorativos são apreendidos e reformulados, mas sempre no sentido de uma apropriação incorporada ao sistema de valores e significados mais vastos."

O objeto do Registro, e o que se trata de salvaguardar, são os modos de execução em conformidade com uma tradição reconhecida pelos membros mais idosos do grupo, os quais se preocupam com o destino dessa tradição frente a um interesse muito grande dos jovens pelos bens, conhecimentos e tradições da população nacional.

Não cabe ao IPHAN congelar a tradição, através do registro, mas "garantir o respeito e a proteção dessa arte pertencente aos Wajãpi como uma tradição coletiva de sua cultura", nas palavras do Presidente do Conselho das Aldeias/Apina. Para garantir o respeito e a proteção, o IPHAN deverá acompanhar o seu desenvolvimento. Esse acompanhamento será feito, basicamente, e em primeira instância, através de um Plano de Gestão que envolve o Museu do Índio - FUNAI, o Conselho das Aldeias Wajãpi/Apina, o Núcleo de História Indígena e do Indigenismo da Universidade de São Paulo e o Núcleo de Educação Indígena do Estado do Amapá.

A tramitação do processo se completou rapidamente e nenhuma objeção foi encontrada para se registrar como "patrimônio nacional" um bem específico de uma comunidade indígena viva. Com isso se reconhece que essas comunidades fazem parte da grande nação brasileira e tem direito a sua própria história e cultura. Outros registros semelhantes deverão seguir.

PJF



Estou orgulhoso de poder relatar este primeiro processo.

Meu **Parecer** é que se registre **Arte kusiwa - pintura corporal e arte gráfica Wajãpi** no livro das "Formas de Expressão".

São Leopoldo, aos 2 de dezembro de 2002.


Pedro Ignácio Schmitz.

